



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ATO TRT 19ª GP Nº 126/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CSJT Nº 244, de 28.6.2019, e alterações trazidas pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 178, de 6.9.2019;

Considerando o afastamento para fruição de férias do Magistrado Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência/Precatórios deste Regional; e

Considerando a indicação do Juiz Edson Françoso para atuar como Juiz Suplente, conforme ATO TRT 19ª GP n.º 84/2021,

R E S O L V E

DESIGNAR o Exmo. Sr. **EDSON FRANÇOSO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar na atividade acima mencionada, no período de 30.09 a 18.10.2022, em face das férias do Juiz **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente